



PORTARIA Nº 114/2022

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, Sr. Alberto Prim, de acordo com §5º do Art. 82 da LC nº 291/2020, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Definir o horário de expediente durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no Catar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 17 de novembro de 2022.

Alberto Prim
Presidente do IPPA